

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO Nº 113/2019-CI/CSA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site <a href="www.csa.uem.br">www.csa.uem.br</a>, no dia 20/12/2019.

Homologa "ad referendum" Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade

Estadual de Maringà;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU; Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

## A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados "ad referendum" os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Bruno Reinoso Hybner Mara Lucy Castilho Rafaella Stradiotto Vignandi Ano Letivo

2019 2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho, Diretora em exercício.

Referendada na 102ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária do CSA.